



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

SETEMBRO/2025

Decreto nº 03642025

Em, 26 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.500,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.500,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	25.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	25.000,00
				Total na Ação	39.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	39.500,00

**02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**

27	812	1013	2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3.3.90.41	99			CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

**Total de Suplementações: 41.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	123	2021	1018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	41.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	41.000,00
				Total na Ação	41.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

SETEMBRO/2025

---

<b>Total de Anulações:</b>	<b>41.000,00</b>
----------------------------	------------------

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 26 de Setembro de 2025.

---

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito